

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00136/2021-CPL - 10.12.21

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - AV DOM PEDRO I, 896 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 00.518.251/0002-43, neste ato representado por Saulo Freire de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 07, Palmeira - Campina Grande - PB, CPF nº 151.086.604-30, Carteira de Identidade nº 361.890 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Chamada Pública nº 00002/2021, no termos do Processo de Aditamento nº CP00002/2021-002.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE OFTALMOLOGIA, VOLTADOS AO TRATAMENTO DE GLAUCOMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 10/12/2023.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

Prefeitura Municipal de Caaporá/PB

Folha 473 /

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporá - PB, 09 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

12155079419

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

10223793485

SAULO FREIRE DE
ARAÚJO:15108660430

Assinado de forma digital por
SAULO FREIRE DE
ARAÚJO:15108660430
Dados: 2022.12.12 09:10:47 -03'00'

**OFTALMOCLINICA SAULO
FREIRE EIRELI**
SAULO FREIRE DE ARAÚJO
151.086.604-30

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/AC7C-7AFD-832A-C66F> e informe o código AC7C-7AFD-832A-C66F

EMERANCO



Prefeitura Municipal de Caapora/PB

Folha 484 / _____

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC7C-7AFD-832A-C66F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 09/12/2022 10:37:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/AC7C-7AFD-832A-C66F>

EM BRANCO